



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Requisição de Despesa nº 3/2020 - GEEOF- 12452

GOIANIA, 06/02/2020.

1. Órgão/Entidade: EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira				
3. Nome do Requisitante: José Vital da Cunha Neto				
4. Cargo/Função: GERENTE - GEEOF 5. CPF/Matricula:				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): 291 - Convênios c/ Prefeituras				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento Estimativa de Valor de Serviços Bancários conforme Contrato vigente desta Agência e o Banco do Brasil S/A para o Exercício de 2020.	7.2 Quantidade Indeterminado	7.3 Prazo para sua Realização 12 meses	7.4 Estimativa de Custo Unitário 333,33	7.4 Estimativa de Custo 4000,00
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa Empenho Estimativo para regularização contábil de despesas bancárias (Exercício de 2020)				
9. Justificativa (sucinta) O Contrato com o Banco do Brasil é imprescindível para a movimentação de recursos financeiros provenientes de convênios firmados com o Governo Federal, tendo em vista que alguns deles constam cláusula que determina abertura e movimentação de conta corrente junto ao Banco do Brasil. Quanto aos convênios firmados junto aos Municípios Goianos, esclarecemos que os mesmos repassam recursos a esta Agência exclusivamente através do Banco do Brasil S/A.				
10. Informações Complementares				

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VITAL DA CUNHA NETO, Gerente**, em 07/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 10/02/2020, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011411566** e o código CRC **F47DE70B**.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
RUA 227-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-060 - GOIANIA - GO - 331



Referência: Processo nº 201612404000212



SEI 000011411566